



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: DEL.POL.GUARARAPES

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 4 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de GUARARAPES, Estado de São Paulo, na sede da DEL.POL.GUARARAPES, sob orientação do Exmo Sr Dr RONALDO MARCOS JACOB, Delegado de Polícia respectivo, comigo Escrivã de seu cargo ao final nomeada e assinada, comparece **FELIPE HENRIQUE COSTA PEREIRA - RG 59.541.142-3 SP**, filha de JILIARDI PEREIRA SANTOS e LEANDRO SALES COSTA, com 12 anos, nascido aos 18/04/2007, estado civil SOLTEIRO, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de PENÁPOLIS/SP, de profissão ESTUDANTE, residente e domiciliada à JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES, nº , bairro, cidade de GUARARAPES/SP.

Sabendo ler e escrever, cursando o 6ª ano, e na presença de sua genitora LEANDRA SALES COSTA, declarou que: **Ciente dos fatos que constam no Boletim de Ocorrência 832/19 desta Delegacia de Polícia. Sou aluno do 6º ano da Escola Estadual João Arruda Brasil. Não peguei o aparelho celular do interior da bolsa de JOÃO VITHOR. Nem sou da mesma sala de JOÃO, sou do 6º ano "B" e ele do 6º ano "A". Um dia, durante o recreio vi NICOLAS, aluno da mesma escola, com um aparelho celular e eu sabia que não era dele, pois ele não tinha celular. O aparelho celular era preto, capinha listrada preto e branco. Não sei dizer a marca. Aí eu disse que ia contar para a diretora e ele disse para eu encontrá-lo na rua do Armazém, próximo ao Templo dos Milagres, no Portelinha para conversarmos. Fui até lá, e ele tava com o celular. Nós brigamos pois entramos em uma disputa pelo celular. Eu ganhei a briga e levei o aparelho celular pra casa. Eu peguei o celular pois eu não tenho um. Fiquei com o celular menos de uma semana. E fiquei com medo da minha mãe descobrir alguma coisa, e acabei devolvendo o aparelho para NICOLAS. Só que ele passou a informação pro pai de JOÃO VITHOR de que tinha sido eu que tinha pegado o celular dele. Mas na verdade eu peguei o celular de NICOLAS e acabei devolvendo para ele.**

Com a palavra a mãe, LEANDRA SALES COSTA: **Tive conhecimento que meu filho FELIPE estava sendo acusado de ter pego um aparelho celular que estava no interior de uma bolsa na sua Escola somente agora com a intimação da Polícia Civil. Conversei com FELIPE e ele tinha me dito que tinha ido buscar GRAZIELE, sua irmã, no ponto ônibus, viu o celular no chão, e o tal de NICOLAS viu também, e então entraram na porrada para disputar o celular. Que levou o celular para casa mas por medo de eu ter descoberto algo tinha devolvido no mesmo lugar. Agora que apresentou essa versão. No outro dia da intimação fui na escola. E fui informada que de dentro da Escola ninguém entra na sala de ninguém, pois quando bate o sinal o portão fica trancado, inclusive durante os intervalos. E que não se responsabilizavam por celular no interior da Escola, que, inclusive, a orientação é para não levar. Nunca vi esse aparelho celular na minha residência. E minha casa está aberta para investigação se necessário for.**

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivã de Polícia que digitei.

RONALDO MARCOS JACOB - Delegado de Polícia

FELIPE HENRIQUE COSTA PEREIRA - Declarante

LEANDRA SALES COSTA - Responsável Legal

MAITÊ M. SANTOS BEZERRA DE LIMA - Escrivã de Polícia